

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 162/GP/2022

De 25 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 295/2001 e suas alterações e a apresentação de atestado médico ao Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de função a Rosimeire Pereira de Araújo Silva, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/07/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como auxiliar administrativo junto ao Setor de Arrecadação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 de Dezembro de 1991

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Julho de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal